



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS AO CARGO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o Decreto Municipal 22 de 18 de março de 2020 e o Decreto Municipal 23 de 23 de março de 2020, bem como a necessidade do Município de fiscalizar o cumprimento de forma eficaz dos referidos decretos como forma de coibir a propagação do vírus;

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere o artigo 97, VIII, a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danubia Emanuela Alves de Souza, inscrita no CPF 064158316-82, Agente Administrativo, para exercer as funções de Fiscal de Vigilância Sanitária, com poderes para fiscalizar o cumprimento das medidas previstas nos Decretos Municipais 22/2020 e 23/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto de Lima, 24 de julho de 2020.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG.

